



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 06 de dezembro de 2024.

De: Assessoria Legislativa

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 734/2024

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 4/2024

Autoria: Marco Antonio Torres Nascimento

Ementa: PROJETO LEI COMPLEMENTAR - INSERE OS ARTIGOS 24-A E 24-B NA LEI COMPLEMENTAR Nº 70, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990, COM O OBJETIVO DE NORMATIZAR, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A GARANTIA DO ATENDIMENTO ÀS NORMAS REGULAMENTADORAS TRABALHISTAS NO QUE TANGE AO SISTEMA DE ANCORAGEM PREDIAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Veto Rejeitado

Descrição:

Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2024. Veto ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2024, aprovado na Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro de 2024, ficando Rejeitado o Veto Integral do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2024.

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Executivo

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340032003200390030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340032003200390030003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **06/12/2024 14:35**

Checksum: **CA1523A2ECA477677656895A8EF4418312B008A6AAE0A6D2446E516DDB430A00**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340032003200390030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.